

a) Guarazil de Salles Bastos - Secretário

Lei n° 685 de 31 de Dezembro de 1962

que cria crédito especial para
pagamento de serviços de trato

O povo do Município de Mauhuacu, por seus
representantes eleitos, e eu em seu nome, sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada
a despende até a importância de R\$ 80.000,00 - oitenta
mil cruzeiros - para pagamento ao Sr. Elias Sathler, de
serviço de trato na conservação da estrada que liga o
distrito de Quizburgo ao Município de Jequitibá, no
exercício de 1962.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas autorizadas
no artigo 1º desta lei, fica aberto o crédito especial
de R\$ 80.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauhuacu, 31 de
dezembro de 1962

a) Antonio Xavier - Prefeito Municipal
a) Guarazil de Salles Bastos - Secretário